



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA

Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela
Salvador-BA, CEP 40110-060
- <http://hupes.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23534.021551/2022-06

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2022,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - EBSEH E A OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

a) registrar a prorrogação automática do prazo de vigência do contrato n.º 34/2022 por mais 228 (duzentos e vinte e oito) dias com início em **11/12/2023 e término em 26/07/2024 e a dilação do prazo de execução por mais 226 (duzentos e vinte e seis) dias, com término em 28/03/2024**, com fulcro no art. 149 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

2. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas avençadas no Contrato nº 34/2022.

Salvador/BA, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)

JOSÉ VALBER LIMA MENESES

Superintendente

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HUPES

(assinado eletronicamente)

RODRIGO MACHADO SANTOS

Gerente Administrativo e Membro do Colegiado Executivo
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HUPES



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Santos**,



Gerente, em 07/02/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Valber Lima Meneses, Superintendente**, em 07/02/2024, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36470972** e o código CRC **8F558E57**.

Referência: Processo nº 23534.021551/2022-06 SEI nº 36470972



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA

Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela
Salvador-BA, CEP 40110-060
- <http://hupes.ebserh.gov.br>

Termo - SEI nº 8/2024/UCONT/SAD/DAF/GAD/HUPES-UFBA-EBSERH

Salvador, *data da assinatura eletrônica.*

Assunto: Retificação do Termo de Apostilamento - SEI
UCONT/SAD/DAF/GAD/Hupes-UFBA (36470972).

Retifica-se, na presente data, o Termo de Apostilamento - SEI
UCONT/SAD/DAF/GAD/Hupes-UFBA (36470972), conforme descrito abaixo:

- Onde se lê: "**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH E A OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA**",

- Leia-se: "**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH E A OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA**".

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

JOSÉ VALBER LIMA MENESES

Superintendente

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HUPES

(assinado eletronicamente)

RODRIGO MACHADO SANTOS

Gerente Administrativo e Membro do Colegiado Executivo

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HUPES



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Santos**,
Gerente, em 11/04/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Valber Lima Meneses, Superintendente**, em 11/04/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38058858** e o código CRC **A4C1528B**.

Referência: Processo nº 23534.021551/2022-06 SEI nº 38058858